



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 004/2025**

Espigão do Oeste/RO, 20 de janeiro de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos de repasse do **FNDE - Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 3 Transmissão Mecânica.**

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **Artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**

Prefeito Municipal

**EXCELENTE SENHOR**

VER.AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 20/01/2025 às 11:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 20/01/2025 às 12:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 20/01/2025 às 12:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **996396** e o código verificador **92A1306A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	20/01/2025 17:01
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	22/01/2025 10:12
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	28/01/2025 10:23
4	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	03/02/2025 07:51
5	Weksley Cussol Lopes	***.521.172-**	27/02/2025 10:35

Referência: [Processo nº 25-3217/2024](#).

Docto ID: 996396 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE JANEIRO DE 2025.

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos de repasse do **FNDE - Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 3 Transmissão Mecânica**.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3012 0001 Ônibus Rural Escolar ORE 3 Transmissão Mecânica;

e. FONTE DE RECURSO: 00.1.569 Recursos do Exercícios Corrente/ Outras Transferências de Recursos do FNDE;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 964/ 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 469.029,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, vinte e nove reais e**

cinquenta centavos).

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3012 0001 Ônibus Rural Escolar ORE 3 Transmissão Mecânica;

e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercícios Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 965/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Tendência de Excesso de Arrecadação*, provenientes de recursos de repasse do **FNDE** referente ao **Termo de Compromisso PAC Nº 956701-4 Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 3 Transmissão Mecânica**, no valor de **R\$ 469.029,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**.

II. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, a título de contrapartida por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** com seguinte ordem de classificação:

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0001 Manutenção da Educação Fundamental Custeio de Pessoal;

e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercícios Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 182/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ -469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de janeiro de 2025.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Lirvane Favero Storch**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari**  
Secretaria Municipal de Educação

**Suéli Balbinot da Silva**

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 20/01/2025 às 11:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 20/01/2025 às 12:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 20/01/2025 às 12:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvane Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 20/01/2025 às 12:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 22/01/2025 às 08:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **996460** e o código verificador **28078443**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	20/01/2025 17:01
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	22/01/2025 10:13
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	28/01/2025 10:23
4	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	03/02/2025 07:51
5	Weksley Cussol Lopes	***.521.172-**	27/02/2025 10:35





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 17/SEMED-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 17 de janeiro de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)  
Lirvani Favero Storch  
ESPIGAO DO OESTE/RO

**Assunto: Solicitação de abertura de Crédito por tendência de excesso de Arrecadação**

Prezado Senhor(a),

Prezado Senhor(a),

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicita-se abertura de crédito orçamentário por tendência de excesso de arrecadação referente as ações pactuadas pelo Termo de compromisso PAC Nº 956701-4 para aquisição do **ônibus rural escolar ore 3** a ser adquirido por adesão à ata de registro de preços do FNDE no valor de **R\$ 469,50 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** de contrapartida e de transferência do FNDE/MEC **R\$ 469.029,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos)** totalizando **R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais)** para atender o programa abaixo relacionado.

**ANULAÇÃO**

<b>02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED</b>			
<b>12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica</b>			
<b>3011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>			
<b>AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
FICHA	EL. DESPESA	DESCRÍÇÃO	ORÇAM. 2025
182	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 469,50
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 469,50</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED</b>			
<b>12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica</b>			
<b>3012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE</b>			
FICHA	EL. DESPESA	DESCRÍÇÃO	ORÇ. 2024
230	4.4.90.52	Equipamentos Material Permanente (Recurso Próprio)	R\$ 469,50
230	4.4.90.52	Equipamentos Material Permanente Recurso FNDE/MEC)	R\$ 469.029,50
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 469.499,00</b>

Atenciosamente,

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 17/01/2025 às 08:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Lima de Araujo Santos, Secretária Municipal de Educação**, em 17/01/2025 às 12:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **994859** e o código verificador **8583F1F7**.

Referência: [Processo nº 25-3217/2024](#).

Docto ID: 994859 v1

